

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/11/1966 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 135199-CONSEPE, de 4 de outubro de 1999.

Inclui os Cursos de Filosofia -
Licenciatura e Educação Artística -
Licenciatura e opções de língua
estrangeira no PROEB.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas
atribuições estatutárias e,

Considerando a necessidade de diversificar a oferta de cursos e as opções de
Ensino de língua Estrangeira dos mesmos cursos, para os municípios maranhenses,

Considerando o que consta do Processo Nº 3127/99, e o que decidiu este
Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

- 1ª Incluir os cursos de Filosofia - Licenciatura e Educação Artística -
Licenciatura no Programa Especial de Formação de Professores para o
Ensino Básico - PROEB.
- 2ª A oferta de línguas para os alunos do PROEB compreenderá Inglês, Francês
e Espanhol.
- 3ª A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 4 de outubro de 1999.

Prof. Dr. OTHON DE CARVALHO RASTOS